



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 011/2023 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Resolução 002, de 27 de abril de 2023. De autoria do Presidente da Câmara Pedro Renato Frozzi.

“Institui e regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apuí, os canais oficiais de comunicação por mídias digitais e impressos e dá outras providências, sem ressalva”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamento, através do **Memorando N° 017/2023-CMA**, que encaminha o Projeto de Resolução N° 002, de 17 de janeiro de 2022 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Pedro Renato Frozzi, que Institui e regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apuí, os canais oficiais de comunicação por mídias digitais e impressos e dá outras providências.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 09 de maio de 2023, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Finanças e Orçamento, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico, do Projeto de Lei Projeto de Resolução 002, de 27 de abril de 2023 de autoria do Presidente da Câmara Pedro Renato Frozzi, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese visa Instituir e regulamentar no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apuí, os canais oficiais de comunicação por mídias digitais e impressos.

Constata-se ainda que a Propositura apresenta amparo legal a (LAI) Lei de Acesso as Informações N° 12.527, de 18 de novembro de 2011, com disponibilização de diversos meios, para obtenção do conhecimento das ações desenvolvidas de seus representantes eleitos, estando a mesma apta para deliberação do Plenário.

Neste sentido, os membros das comissões acima citadas concluem por unanimidade pela aprovação Projeto de Resolução N° 002, de 27 de abril de 2023. De autoria do Presidente desta casa Legislativa.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é que **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução N° 002, de 27 de abril de 2023 de autoria do Presidente da Câmara Pedro Renato Frozzi o qual Institui e regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apuí, os canais oficiais de comunicação por mídias digitais e impressos e dá outras providências e dá outras providências.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favorável:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora_____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa_____

Membro Ver. Gesiane Pereira_____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favorável:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro_____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva_____